

a participação dos presentes será disciplinada de acordo com as regras do EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, publicado no sítio eletrônico www.mppa.mp.br e afixado na sede da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude. Belém, 26 de novembro de 2019. NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO, Promotor de Justiça, Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

Protocolo: 500300

PORTARIA Nº 6.912/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 21.885.000,00 (Vinte e um milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	319113	0101	2.500.000,00
12101.03.122.1434.8331	319011	0301	12.385.000,00
12101.03.302.1434.8406	339093	0101	7.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			21.885.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.126.1434.8326	339040	0101	1.200.000,00
12101.03.122.1434.8330	319011	0301	11.915.000,00
12101.03.122.1434.8332	339030	0101	300.000,00
12101.03.122.1434.8332	339033	0101	200.000,00
12101.03.122.1434.8332	449052	0301	470.000,00
12101.28.846.0000.9024	319092	0101	7.300.000,00
12101.28.846.0000.9024	319192	0101	500.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			21.885.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 500039

RESUMO DA PORTARIA Nº 043/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000145-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000145-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: CASA DE SHOW POINT SHOW

Objeto de Investigação: Apurar a suposta prática do crime de poluição sonora.

Belém, 29 de outubro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 500014

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 021/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 021/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 021/2019

Data da Instauração: 08/11/2019

Objeto: Garantir ao Sr. LUIS HENRIQUE BARBOSA ALVES, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 705 6004 8216 0616), diagnosticado com bexiga neurogênica (CID 10 N 31.9), o fornecimento de insumos para reeducação vesical, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 499994

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002 /2019

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Currallinho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, CONSIDERANDO que:

As audiências realizadas pelo Ministério Público representam um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF);

COMUNICA:

Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Público irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de novembro de 2019, com início às 09h00min, no Ginásio do Centro Comunitário São Paulo VI, pertencente a Igreja Católica de Currallinho.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, em que os participantes terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta. A participação como ouvinte não dependerá de prévia inscrição. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pela Promotora de Justiça Titular de Currallinho, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública. As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJC.

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.

Currallinho-PA, 20 de novembro de 2019.

LUCIANA VASCONCELOS MAZZA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

Protocolo: 500047

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

N.º 000221-151/2019-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000221-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 088/2019

Data da Instauração: 06/11/2019

Objeto: Apurar supostas irregularidades no Contrato nº. 024/2016, celebrado entre SEDOP e a empresa ACVS Construtora LTDA., decorrente da licitação modalidade Convite nº. 04/2016, para fins de execução da reforma e adequação nas instalações elétricas da sede do PROPAPZ.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 500056

RESUMO DA PORTARIA Nº 047/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000451-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000451-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PROJ.ARAPAIMA-IMPORT. E EXPORT. DE AQUICULTURA LTDA

Objeto de Investigação: Informações falsas no sistema SISFAP.

Belém, 30 de outubro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 500034